

ATO Nº 2293/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03318, resolvem, declarar NULA a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida nos termos do Ato Governamental n.º 11.918/2020, de 18.12.2020, publicado no Diário Oficial de 21.12.2020, bem como suas retificações no Ato Governamental n.º 4.325/2021, de 17.08.2021, publicado no D.O.E/MT de 18.08.2021, da Sra. SORAYA MARIA DA SILVA PESQUEIRO, portador (a) do RG nº 9758125/SSP/SP e do CPF nº 955.785.446- 49, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Perito Oficial Criminal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8188862e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar